



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL, Nº 001, DE 04 DE MARÇO DE 2009

ANO IX, NÚMERO 113, PORTO DO MANGUE/RN, QUINTA-FEIRA 30 DE NOVEMBRO DE 2017

**IMPrensa Oficial do Município de Porto do Mangue-RN [www.portodomangue.rn.gov.br](http://www.portodomangue.rn.gov.br)**

## PODER LEGISLATIVO

**JOÃO CIRILO DE BRITO NETO**  
PRESIDENTE  
**JAILSON F. DE SOUZA**  
VICE PRESIDENTE  
**1º SECRETÁRIA**  
**HELENA LEANDRO DA COSTA**  
**2º SECRETÁRIA**  
**ALCILENE R. DE S. DOS SANTOS**  
**IZIDRO G. MONTEIRO JUNIOR**  
**NIVALDO JOSE CRISTIANO**  
**JEAN DE ALMEIDA MAIA**  
**JUCELINO GREGORIO DA SILVA**

## PODER JUDICIÁRIO

**Drª. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS** - Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível – Juíza substituta da 2ª Vara Cível – Juíza Eleitoral  
**Drª. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORRÊA** - Juíza Titular da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal.  
**Drª. MARIA NIVALDA NECO TORQUATO LOPES** – Juíza em substituição na Vara Criminal.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

**Dr. WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE FILHO**– Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Assú/RN.  
**Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO** – Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú/RN.  
**Dr. TIFFIANY MOURÃO CAVALARI DE LIMA** – Em substituição na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú/RN.

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 31/2017

“Institui e nomeia a nova composição do Comitê de coordenação e do Comitê Executivo para Acompanhamento e Elaboração do plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE, RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições que lhe são concedidas pelo Artigo 75, inciso IX, da lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a responsabilidade do poder público Municipal em formular o respectivo Plano de Saneamento Básico, nos termos da Lei nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007 e o do decreto 7.217 de 21 de junho de 2010;

**CONSIDERANDO** a Lei municipal nº 041/2012, que estabelece as diretrizes para a política de saneamento básico para o município de Porto do Mangue/RN publicado no jornal do Município em 15 de junho de 2012.

### DECRETA

Art. 1º Ficam criados os Comitês de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pelo acompanhamento e elaboração do plano Municipal de Saneamento Básico-PMSB

Art. 2º São atribuições do Comitê de Coordenação:

I – Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;

II – Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se uma vez ao mês.

Art. 3º Durante o período máximo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação do presente decreto, poderão ser realizadas exonerações de servidores comissionados, bem como rescindidos contratos administrativos que não sejam essenciais ao funcionamento dos serviços públicos básicos, visando o enxugamento da folha de

Art. 3º São atribuições do Comitê Executivo:

I – Executar todas as atividades previstas neste termo de referencia apreciando as atividades de cada fase de elaboração do PMSB e de cada produto a ser entregue a FUNASA, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação.

II – Observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos.

Art. 4º O comitê de Coordenação será composto pelos membros abaixo:

Fundação Nacional de Saúde / NICT

Funcionário da FUNASA membro do Núcleo Inter setorial de cooperação Técnica – NICT.

Secretaria Municipal de Saúde Titular: Rafael Alves do Nascimento. Suplente: Rudson Ruan de Melo Silva

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras. Titula: Jaidson Fernandes de Lima Sousa Suplente: Idson Pimentel de Sousa

Secretaria Municipal de Turismo e meio Ambiente. Francisco Flavio Felipe de Souza – Coordenador geral (Comitê de Coordenação).

Secretaria Municipal de Educação. Titular: Ana Karina do Nascimento Monteiro Suplente: Josinaldo Pereira Rodrigues

Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social. Titular: chiara Suly Holanda Melo Suplente: Antonia Cristiane Florecio Danta Barbosa



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL, Nº 001, DE 04 DE MARÇO DE 2009

ANO IX, NÚMERO 113, PORTO DO MANGUE/RN, QUINTA-FEIRA 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Procurador do Município. Titular: Elizel Dantas de Melo Suplente: Emanuel Fernandes de Andrade

Representantes de Companhia de Água e Esgoto do Rio Grande do Norte – CAERN

Representante da empresa responsável pela coleta dos resíduos sólidos do município.

Câmara Municipal. Titular: Jean de Almeida Maia Suplente: Aclécio Felipe Santana

Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Titular: Suplente:

Colônia dos Pescadores: Titular: Francisco Hélio dos Santos Suplente: Antonio Rodrigues de Souza

Associação Planalto do Mel. Titular: Moacir de Oliveira Brito Suplente: João Maria

Art. 5º O comitê Executivo será composto pelos membros abaixo:

Ivanaldo Azevedo de Carvalho Maia – Engenheiro Civil – START pesquisa e consultoria LTDA

André Teixeira Sampaio – Engenheiro Ambiental – START Pesquisa e Consultoria LTDA

Danilo Luiz de Magalhães Ferraz – Tecnólogo Ambiental - START Pesquisa e Consultoria LTDA

Flaviane Oliveira Silva Magalhaes Ferraz – START Pesquisa e Consultoria LTDA

Keila Brandão Cavalcanti – Socióloga - START Pesquisa e Consultoria LTDA

Aracely Xavier da Cruz - Geografo - START Pesquisa e Consultoria LTDA

Leonlene de Sousa Aguiar – Geografo - START Pesquisa e Consultoria LTDA

Renilson do Nascimento Silva, CRA/RN Nº TE-015 – Técnico em informática - START Pesquisa e Consultoria LTDA

Representantes de Companhia de Água e Esgoto do Rio Grande do Norte – CAERN

Representante da empresa responsável pela coleta dos resíduos sólidos do município.

Secretaria Municipal de Educação **nome do representante**

Representante da empresa responsável pela limpeza urbana

Técnico da Prefeitura que darão suporte a elaboração do PMSB

Debora Carine Amaral Gabriel – Secretário do Comitê Executivo e técnico em projetos

Secretaria Municipal do Trabalho Habitação Assistência Social Luana Leandro de Aquino – Assistente Social

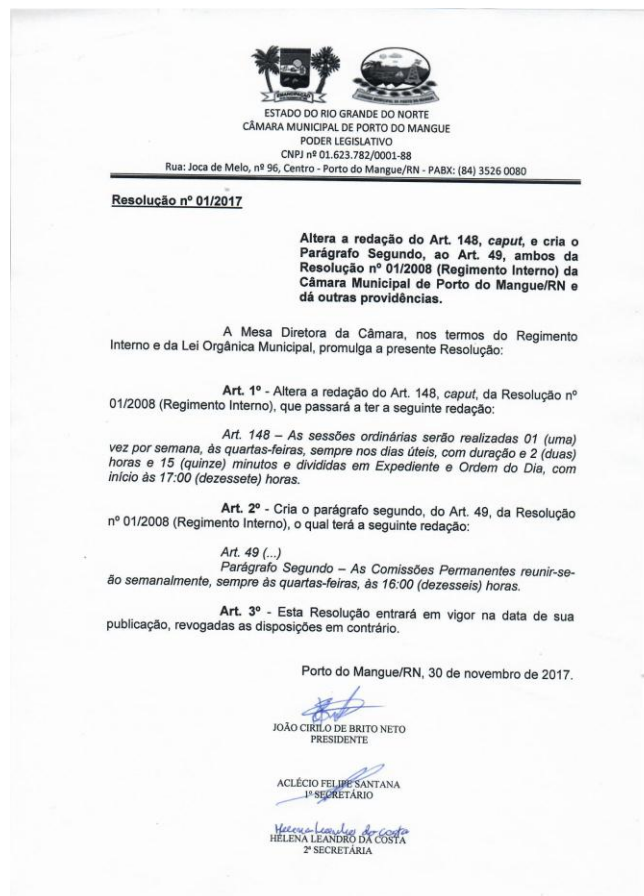
Secretaria Municipal de Turismo e meio Ambiente Francisco Flavio Felipe de Souza – Coordenador Geral (Comitê de Coordenação)

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Porto do Mangue/RN, 30 de novembro de 2017.

**HIPOLITON SAEL HOLANDA MELO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PORTO DO MANGUE/RN**  
**CPF:012.656.464-64**





# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL, Nº 001, DE 04 DE MARÇO DE 2009

ANO IX, NÚMERO 113, PORTO DO MANGUE/RN, QUINTA-FEIRA 30 DE NOVEMBRO DE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>22.954.540,00</b>	<b>22.954.540,00</b>	<b>2.843.247,66</b>	<b>12,39</b>	<b>19.806.816,63</b>	<b>86,29</b>	<b>3.147.723,37</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>22.293.857,49</b>	<b>22.293.857,49</b>	<b>2.843.247,66</b>	<b>12,75</b>	<b>18.375.418,81</b>	<b>82,42</b>	<b>3.918.438,68</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.014.660,11	1.014.660,11	41.907,34	4,13	552.369,09	54,44	462.291,02
Impostos	1.005.050,00	1.005.050,00	40.331,90	4,01	542.804,27	54,01	462.245,73
Taxas	9.590,00	9.590,00	1.575,44	16,43	9.564,82	99,74	25,18
Contribuição de Melhoria	20,11	20,11	0,00	0,00	0,00	0,00	20,11
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.006,24	3.006,24	4.710,34	156,69	23.519,62	782,36	-20.513,38
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	3.006,24	3.006,24	4.710,34	156,69	23.519,62	782,36	-20.513,38
RECEITA PATRIMONIAL	63.780,61	63.780,61	11.632,40	18,24	156.881,27	245,97	-93.100,66
Receitas Imobiliárias	79,65	79,65	0,00	0,00	0,00	0,00	79,65
Receitas de Valores Mobiliários	60.700,96	60.700,96	11.632,40	19,16	156.881,27	258,45	-96.180,31
Receita de Concessões e Permissões	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL, Nº 001, DE 04 DE MARÇO DE 2009

ANO IX, NÚMERO 113, PORTO DO MANGUE/RN, QUINTA-FEIRA 30 DE NOVEMBRO DE 2017

RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.019.310,73	21.019.310,73	2.782.470,66	13,24	17.633.045,24	83,89	3.386.265,49	
Transferências Intergovernamentais	21.011.540,73	21.011.540,73	2.690.490,66	12,80	17.541.065,24	83,48	3.470.475,49	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios	7.770,00	7.770,00	91.980,00	1.183,78	91.980,00	1.183,78	-84.210,00	
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)	<b>Em Reais</b>							

Continua

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) **Em Reais**

<b>DÉFICIT (VI)</b>	-----	-----	-----	-----	<b>2.617.170,85</b>	-----	-----
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>22.954.540,00</b>	<b>22.954.540,00</b>	<b>2.843.247,66</b>	<b>12,39</b>	<b>22.423.987,48</b>	<b>97,69</b>	<b>530.552,52</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	1.987.711,82	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	--	-----	-----
Superávit Financeiro	-----	-----	-----	-----	1.987.711,82	-----	-----
Reabertura de Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	--	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>22.105.460,00</b>	<b>32.893.310,84</b>	<b>2.402.004,75</b>	<b>26.094.210,13</b>	<b>6.799.100,71</b>	<b>4.383.422,06</b>	<b>22.423.987,48</b>	<b>20.964.438,13</b>	<b>10.469.323,36</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.690.685,89</b>	<b>26.604.142,43</b>	<b>1.551.665,65</b>	<b>22.915.027,48</b>	<b>3.689.114,95</b>	<b>3.481.824,24</b>	<b>19.316.227,40</b>	<b>17.866.428,05</b>	<b>7.287.915,03</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.836.150,85	13.288.858,94	412.860,52	12.179.692,04	1.109.166,90	2.184.495,21	10.240.702,60	9.794.366,24	3.048.156,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.800,00	34.289,83	17.451,30	18.795,14	15.494,69	17.451,30	18.795,14	18.795,14	15.494,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.842.735,04	13.280.993,66	1.121.353,83	10.716.540,30	2.564.453,36	1.279.877,73	9.056.729,66	8.053.266,67	4.224.264,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.879.680,85</b>	<b>5.754.075,15</b>	<b>850.339,10</b>	<b>3.179.182,65</b>	<b>2.574.892,50</b>	<b>901.597,82</b>	<b>3.107.760,08</b>	<b>3.098.010,08</b>	<b>2.646.315,07</b>
INVESTIMENTOS	4.715.768,85	5.390.163,15	850.339,10	2.851.692,57	2.538.470,58	850.339,10	2.851.692,57	2.841.942,57	2.538.470,58
INVERSÕES FINANCEIRAS	31.655,00	31.655,00	0,00	0,00	31.655,00	0,00	0,00	0,00	31.655,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	132.257,00	332.257,00	0,00	327.490,08	4.766,92	51.258,72	256.067,51	256.067,51	76.189,49



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL, Nº 001, DE 04 DE MARÇO DE 2009

ANO IX, NÚMERO 113, PORTO DO MANGUE/RN, QUINTA-FEIRA 30 DE NOVEMBRO DE 2017

	193.099,80							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		193.099,80	2.526,92	1,31	9.603,59	4,97	183.496,21	
Multas e Juros de Mora	5.399,80	5.399,80	0,00	0,00	0,00	0,00	5.399,80	
Indenizações e Restituições	6.900,00	6.900,00	2.526,92	36,62	9.603,59	139,18	-2.703,59	
Receita da Dívida Ativa	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Correntes Diversas	180.100,00	180.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.100,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>660.682,51</b>	<b>660.682,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.431.397,82</b>	<b>216,65</b>	<b>-770.715,31</b>	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Operações de Crédito Internas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	
Alienação de Bens Móveis	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	
Alienação de Bens Imóveis	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	655.082,51	655.082,51	0,00	0,00	1.431.397,82	218,51	-776.315,31	
Transferências Intergovernamentais	655.082,51	655.082,51	0,00	0,00	1.431.397,82	218,51	-776.315,31	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL, Nº 001, DE 04 DE MARÇO DE 2009

ANO IX, NÚMERO 113, PORTO DO MANGUE/RN, QUINTA-FEIRA 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Receitas de Capital Diversas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>22.954.540,00</b>	<b>22.954.540,00</b>	<b>2.843.247,66</b>	<b>12,39</b>	<b>19.806.816,63</b>	<b>86,29</b>	<b>3.147.723,37</b>		
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>22.954.540,00</b>	<b>22.954.540,00</b>	<b>2.843.247,66</b>	<b>12,39</b>	<b>19.806.816,63</b>	<b>86,29</b>	<b>3.147.723,37</b>		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	535.093,26	535.093,26	0,00	0,00	535.093,26	0,00	535.093,26		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>22.105.460,00</b>	<b>32.893.310,84</b>	<b>2.402.004,75</b>	<b>26.094.210,13</b>	<b>6.799.100,71</b>	<b>4.383.422,06</b>	<b>22.423.987,48</b>	<b>20.964.438,13</b>	<b>10.469.323,36</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>22.105.460,00</b>	<b>32.893.310,84</b>	<b>2.402.004,75</b>	<b>26.094.210,13</b>	<b>6.799.100,71</b>	<b>4.383.422,06</b>	<b>22.423.987,48</b>	<b>20.964.438,13</b>	<b>10.469.323,36</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>22.105.460,00</b>	<b>32.893.310,84</b>	<b>2.402.004,75</b>	<b>26.094.210,13</b>	<b>6.799.100,71</b>	<b>4.383.422,06</b>	<b>22.423.987,48</b>	<b>20.964.438,13</b>	<b>10.469.323,36</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1283-3572-273). Unidade Responsável: Continua

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) **Em Reais**



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL, Nº 001, DE 04 DE MARÇO DE 2009

ANO IX, NÚMERO 113, PORTO DO MANGUE/RN, QUINTA-FEIRA 30 DE NOVEMBRO DE 2017

---

## HIPOLITON SAEL HOLANDA MELO

PREFEITO CONSTITUCIONAL  
CPF. 012.665.464-64

---

## ALFERES BATISTA XAVIER

CONTADOR  
CRCRN 6536

---

## ELIZEU DANTAS DE MELO NETO

CONTROLADOR GERAL  
CPF:068.136.054-29

Infra-Estrutura Urbana	580.651,00	312.332,00	0,00	0,00	0,00	312.332,00	0,00	0,00	0,00	312.332,00
Serviços Urbanos	1.151.082,00	1.169.743,00	77.000,00	860.720,00	3,30	309.023,00	164.080,00	773.640,00	3,45	396.103,00
Preservação e Conservação Ambiental	5.482,00	5.482,00	0,00	1.250,00	0,00	4.232,00	0,00	1.100,00	0,00	4.382,00
Turismo	78.843,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Energia Elétrica	46.624,00	46.624,00	0,00	0,00	0,00	46.624,00	0,00	0,00	0,00	46.624,00
HABITAÇÃO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Habitação Urbana	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
SANEAMENTO	671.452,00	2.423.244,24	840.589,10	2.419.396,18	9,27	3.848,06	840.589,10	2.419.396,18	10,79	3.848,06
Saneamento Básico Urbano	671.452,00	2.423.244,24	840.589,10	2.419.396,18	9,27	3.848,06	840.589,10	2.419.396,18	10,79	3.848,06
GESTÃO AMBIENTAL	512.053,00	232.668,64	3.660,00	68.851,65	0,26	163.816,99	12.762,00	65.609,65	0,29	167.058,99
Administração Geral	87.508,00	98.123,64	3.660,00	68.851,65	0,26	29.271,99	12.762,00	65.609,65	0,29	32.513,99
Preservação e Conservação Ambiental	268.460,00	88.460,00	0,00	0,00	0,00	88.460,00	0,00	0,00	0,00	88.460,00
Turismo	156.085,00	46.085,00	0,00	0,00	0,00	46.085,00	0,00	0,00	0,00	46.085,00
AGRICULTURA	787.006,00	1.248.820,87	42.122,02	895.621,00	3,43	353.199,87	41.871,51	788.827,18	3,52	459.993,69
Administração Geral	166.709,00	959.523,87	42.122,02	893.731,00	3,43	65.792,87	41.871,51	786.937,18	3,51	172.586,69
Abastecimento	172.148,00	68.148,00	0,00	0,00	0,00	68.148,00	0,00	0,00	0,00	68.148,00
Extensão Rural	448.149,00	221.149,00	0,00	1.890,00	0,01	219.259,00	0,00	1.890,00	0,01	219.259,00





# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL, Nº 001, DE 04 DE MARÇO DE 2009

ANO IX, NÚMERO 113, PORTO DO MANGUE/RN, QUINTA-FEIRA 30 DE NOVEMBRO DE 2017

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre	%		No Bimestre	Até o bimestre	%	
			(b)	(b/total b)	(d/total d)		(d)	(d/total d)	(e) = (a - d)	
DESPORTO E LAZER	345.461,31	84.917,31	660,00	112.546,90	0,43	172.370,41	18.416,25	100.841,41	0,45	184.075,90
Desporto Comunitário	345.461,31	284.917,31	660,00	112.546,90	0,43	172.370,41	18.416,25	100.841,41	0,45	184.075,90
ENCARGOS ESPECIAIS	451.660,00	832.290,97	96.449,39	611.751,47	2,34	220.539,50	147.708,11	510.852,99	2,28	321.437,98
Serviço da Dívida Interna	144.057,00	366.546,83	17.451,30	346.285,22	1,33	20.261,61	68.710,02	274.862,65	1,23	91.684,18
Outras Transferências	307.603,00	465.744,14	78.998,09	265.466,25	1,02	200.277,89	78.998,09	235.990,34	1,05	229.753,80
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>22.105.460,00</b>	<b>32.893.310,84</b>	<b>2.402.004,75</b>	<b>26.094.210,13</b>	<b>100,00</b>	<b>6.799.100,71</b>	<b>4.383.422,06</b>	<b>22.423.987,48</b>	<b>100,00</b>	<b>10.469.323,36</b>

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre	%		No Bimestre	Até o bimestre	%	
			(b)	(b/total b)	(d/total d)		(d)	(d/total d)	(e) = (a - d)	

Continua

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre	%		No Bimestre	Até o bimestre	%	
			(b)	(b/total b)	(d/total d)		(d)	(d/total d)	(e) = (a - d)	





# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL, Nº 001, DE 04 DE MARÇO DE 2009

ANO IX, NÚMERO 113, PORTO DO MANGUE/RN, QUINTA-FEIRA 30 DE NOVEMBRO DE 2017

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.105.460,00	32.893.310,84	2.402.004,75	26.094.210,13	100,00	6.799.100,71	4.383.422,06	22.423.987,48	100,00	10.469.323,36
ADMINISTRAÇÃO	3.051.179,00	6.335.262,50	321.581,92	5.732.446,95	21,97	602.815,55	484.315,55	4.596.779,97	20,50	1.738.482,53
Planejamento e Orçamento	0,00	100.000,00	0,00	60.819,07	0,23	39.180,93	15.248,00	54.211,95	0,24	45.788,05
Administração Geral	2.234.933,00	5.262.481,12	306.216,92	4.848.383,49	18,58	414.097,63	377.615,63	3.933.172,73	17,54	1.329.308,39
Administração Financeira	724.143,00	877.128,03	10.335,06	801.200,01	3,07	75.928,02	88.221,51	593.050,44	2,64	284.077,59
Controle Interno	92.103,00	95.653,35	5.029,94	22.044,38	0,08	73.608,97	3.230,41	16.344,85	0,07	79.308,50
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	200.000,00	15.900,00	45.900,00	0,18	154.100,00	15.900,00	45.900,00	0,20	154.100,00
Policiamento	0,00	200.000,00	15.900,00	45.900,00	0,18	154.100,00	15.900,00	45.900,00	0,20	154.100,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.962.461,00	2.397.837,10	110.301,26	1.082.156,03	4,15	1.315.681,07	205.518,24	968.957,81	4,32	1.428.879,29
Administração Geral	858.490,00	1.232.136,42	91.928,26	931.129,91	3,57	301.006,51	176.671,51	830.737,37	3,70	401.399,05
Administração Financeira	0,00	100.000,00	10.500,00	23.700,00	0,09	76.300,00	10.500,00	23.700,00	0,11	76.300,00
Assistência ao Idoso	36.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	184.200,00	184.731,56	0,00	51.535,00	0,20	133.196,56	9.682,33	38.729,32	0,17	146.002,24
Assistência Comunitária	883.771,00	850.969,12	7.873,00	75.791,12	0,29	775.178,00	8.664,40	75.791,12	0,34	775.178,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	535.093,26	535.093,26	0,00	0,00	0,00	535.093,26	0,00	0,00	0,00	535.093,26
Reserva de Contingência	535.093,26	535.093,26	0,00	0,00	0,00	535.093,26	0,00	0,00	0,00	535.093,26
SAÚDE	4.737.994,98	7.213.804,47	430.303,51	6.366.424,68	24,40	847.379,79	1.156.598,14	5.371.916,14	23,96	1.841.888,33
Administração Geral	3.783.441,78	5.526.239,92	261.840,03	4.833.747,64	18,52	692.492,28	812.123,61	4.082.855,11	18,21	1.443.384,81
Atenção Básica	620.179,20	1.030.905,20	45.376,67	963.122,81	3,69	67.782,39	186.953,92	751.737,89	3,35	279.167,31
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	214.108,00	399.769,71	115.886,81	366.750,63	1,41	33.019,08	113.970,09	350.945,21	1,57	48.824,50
Vigilância Sanitária	69.552,00	256.889,64	7.200,00	202.803,60	0,78	54.086,04	43.550,52	186.377,93	0,83	70.511,71
Saneamento Básico Urbano	50.714,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	6.626.463,45	7.287.770,05	324.600,81	6.599.491,00	25,29	688.279,05	1.155.311,37	5.827.488,02	25,99	1.460.282,03
EDUCAÇÃO	683.943,00	1.423.680,68	74.820,45	1.403.641,68	5,38	20.039,00	140.712,38	1.292.021,85	5,76	131.658,83
Administração Geral	5.438.653,45	4.395.627,65	79.885,20	3.858.516,29	14,79	537.111,36	725.531,11	3.399.771,78	15,16	995.855,87
Ensino Fundamental	473.489,00	1.435.640,75	167.236,59	1.334.674,46	5,11	100.966,29	287.861,46	1.134.487,97	5,06	301.152,78
Educação Infantil	12.512,00	12.512,00	0,00	0,00	0,00	12.512,00	0,00	0,00	0,00	12.512,00
Educação de Jovens e Adultos	17.866,00	20.308,97	2.658,57	2.658,57	0,01	17.650,40	1.206,42	1.206,42	0,01	19.102,55
Educação Básica	0,00	255.285,50	51.285,50	164.152,03	0,63	91.133,47	15.587,60	116.438,80	0,52	138.846,70
CULTURA	0,00	129.300,00	29.300,00	83.166,53	0,32	46.133,47	15.587,60	57.438,80	0,26	71.861,20
Administração Geral	0,00	125.985,50	21.985,50	80.985,50	0,31	45.000,00	0,00	59.000,00	0,26	66.985,50



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL, Nº 001, DE 04 DE MARÇO DE 2009

ANO IX, NÚMERO 113, PORTO DO MANGUE/RN, QUINTA-FEIRA 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Difusão Cultural	2.224.636,00	3.446.315,93	164.551,24	1.995.472,24	7,65	1.450.843,69	288.844,19	1.610.979,33	7,18	1.835.336,60
URBANISMO	361.954,00	1.212.134,93	87.551,24	1.133.502,24	4,34	78.632,69	124.764,19	836.239,33	3,73	375.895,60
Administração Geral										

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL, Nº 001, DE 04 DE MARÇO DE 2009

ANO IX, NÚMERO 113, PORTO DO MANGUE/RN, QUINTA-FEIRA 30 DE NOVEMBRO DE 2017

**TOTAL** 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1489-3721-540). Unidade Responsável:

**HIPOLITON SAEL HOLANDA MELO**

PREFEITO CONSTITUCIONAL

CPF. 012.665.464-64

**ALFERES BATISTA XAVIER**

CONTADOR

CRCRN 6536

**ELIZEU DANTAS DE MELO NETO**

CONTROLADOR GERAL

CPF:068.136.054-29



## Município de Porto do Mangue

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO

ORÇAMENTÁRIA **RECEITA CORRENTE**

**LÍQUIDA**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

**R\$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses					
	Novembro/2016	Dezembro/2016	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL, Nº 001, DE 04 DE MARÇO DE 2009

ANO IX, NÚMERO 113, PORTO DO MANGUE/RN, QUINTA-FEIRA 30 DE NOVEMBRO DE 2017

<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	2.808.027,76	3.969.312,07	2.361.903,18	2.675.373,38	2.273.753,36	2.224.358,26	2.4
Receita Tributária	47.400,71	118.771,03	12.867,18	11.482,91	36.089,02	15.796,64	
IPTU	1.423,00	4.107,35	3.832,74	1.179,08	473,88	1.170,26	
ISS	19.950,29	45.754,51	8.794,44	8.201,55	34.498,40	13.356,08	
ITBI	0,00	200,00	0,00	1.340,00	186,44	300,00	
IRRF	25.977,42	68.633,57	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Tributárias	50,00	75,60	240,00	762,28	930,30	970,30	
Receitas de Contribuições	2.950,77	4.616,36	4.027,86	0,00	5.277,67	4.320,49	
Receita Patrimonial	12.523,37	13.968,53	18.259,64	23.783,54	28.809,20	24.757,79	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	2.744.778,94	3.831.162,61	2.326.748,50	2.640.106,93	2.203.577,47	2.179.483,34	2.3
Cota-Parte FPM	987.189,45	1.543.216,78	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	7
Cota-Parte do ICMS	426.104,37	405.304,99	542.395,05	331.510,92	433.936,07	394.065,41	4
Cota-Parte do IPVA	2.459,60	1.133,53	2.287,41	3.120,20	5.862,50	4.971,96	
Cota-Parte do ITR	363,62	0,00	0,00	0,00	214,48	725,15	
Transferências da LC 87/1996	573,62	573,62	612,46	612,46	612,46	612,46	
Transferências da LC 61/1989	459,90	489,29	461,99	508,01	399,20	482,04	
Transferências do FUNDEB	468.939,16	547.297,93	370.588,01	390.422,99	324.819,99	336.708,69	3
Outras Transferências Correntes	858.689,22	1.333.146,47	751.504,07	1.069.240,92	908.481,82	804.260,23	7
Outras Receitas Correntes	373,97	793,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	283.430,08	320.207,39	240.931,24	236.088,58	194.055,09	207.702,87	2
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	283.430,08	320.207,39	240.931,24	236.088,58	194.055,09	207.702,87	2
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	2.524.597,68	3.649.104,68	2.120.971,94	2.439.284,80	2.079.698,27	2.016.655,39	2.1

1 / 2



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL, Nº 001, DE 04 DE MARÇO DE 2009

ANO IX, NÚMERO 113, PORTO DO MANGUE/RN, QUINTA-FEIRA 30 DE NOVEMBRO DE 2017



## Município de Porto do Mangue

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA **RECEITA CORRENTE**  
**LÍQUIDA**

### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Junho/2017	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2017
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.720.029,90	1.842.201,02	1.733.066,90	1.477.829,62	1.746.167,58	27.267.732,83	24.526.844,49
Receita Tributária	19.434,41	353.792,34	29.525,04	5.815,18	36.092,16	718.540,83	1.014.660,11
IPTU	544,59	823,14	1.572,09	0,00	300,00	16.962,77	36.550,00
ISS	17.670,70	352.262,70	26.562,95	5.130,49	33.832,46	579.062,14	406.500,00
ITBI	559,12	200,00	360,00	184,68	884,27	18.214,51	260.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.610,99	302.000,00
Outras Receitas Tributárias	660,00	506,50	1.030,00	500,01	1.075,43	9.690,42	9.610,11
Receitas de Contribuições	1.475,22	2.210,66	0,00	2.728,70	1.981,64	31.086,75	3.006,24
Receita Patrimonial	10.315,71	8.662,57	6.554,14	6.515,97	5.116,43	183.373,17	63.780,61
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.688.804,56	1.477.525,45	1.696.987,72	1.462.769,77	1.700.450,43	26.323.960,98	23.252.297,73
Cota-Parte FPM	666.688,29	514.899,84	583.957,87	490.327,93	973.686,88	9.153.778,59	7.093.103,00
Cota-Parte do ICMS	375.400,26	408.989,87	476.737,96	421.477,51	0,00	4.699.440,86	3.984.825,00
Cota-Parte do IPVA	11.179,89	10.575,06	10.347,52	6.505,37	4.863,22	68.239,50	74.502,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	45,27	934,03	3.573,13	8.158,52	5.291,00
Transferências da LC 87/1996	612,46	612,46	612,46	612,46	612,46	7.271,84	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	454,76	510,86	478,04	510,61	644,39	5.851,38	2.240,00
Transferências do FUNDEB	368.852,39	312.787,76	362.942,36	300.155,29	318.163,47	4.481.872,43	4.274.406,00
Outras Transferências Correntes	265.616,51	229.149,60	261.866,24	242.246,57	398.906,88	7.899.347,86	7.812.930,73
Outras Receitas Correntes	0,00	10,00	0,00	0,00	2.526,92	10.771,10	193.099,80



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL, Nº 001, DE 04 DE MARÇO DE 2009

ANO IX, NÚMERO 113, PORTO DO MANGUE/RN, QUINTA-FEIRA 30 DE NOVEMBRO DE 2017

<b>DEDUÇÕES (II)</b>							
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	210.867,16	187.117,64	214.435,78	184.073,56	196.675,98	2.718.611,66	2.232.987,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	210.867,16	187.117,64	214.435,78	184.073,56	196.675,98	2.718.611,66	2.232.987,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>1.509.162,74</b>	<b>1.655.083,38</b>	<b>1.518.631,12</b>	<b>1.293.756,06</b>	<b>1.549.491,60</b>	<b>24.549.121,17</b>	<b>22.293.857,49</b>

FONTE: Sistema e-Pública (2160-8283-005). Unidade Responsável:

---

**HIPOLITON SAEL HOLANDA MELO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL  
CPF. 012.665.464-64

---

**ALFERES BATISTA XAVIER**  
CONTADOR  
CRCRN 6536

---

**ELIZEU DANTAS DE MELO NETO**  
CONTROLADOR GERAL  
CPF:068.136.054-29



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL, Nº 001, DE 04 DE MARÇO DE 2009

ANO IX, NÚMERO 113, PORTO DO MANGUE/RN, QUINTA-FEIRA 30 DE NOVEMBRO DE 2017



## Município de Porto do Mangue

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 05 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em Reais

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	1.215.128,16	1.010.319,37	959.060,65
Deduções (II)	2.459.554,93	2.389.462,74	1.462.519,11
Disponibilidade de Caixa	2.459.554,93	2.378.370,75	1.449.283,29
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.185.679,31	2.398.723,94	1.469.636,48
( - ) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	726.124,38	20.353,19	20.353,19
Demais Haveres Financeiros	0,00	11.091,99	13.235,82
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	-----	-----	-----
Receita Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
<b>Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VAI OR	0.00	0.00
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>		<b>VAI OR CORRFNTE</b>
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência		0.00

FONTE: Sistema e-Pública (1920-4147-786). Unidade Responsável.

**HIPOLITON SAEL HOLANDA MELO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL  
CPF. 012.665.464-64

**ALFERES BATISTA XAVIER**  
CONTADOR  
CRCRN 6536

**ELIZEU DANTAS DE MELO NETO**  
CONTROLADOR GERAL  
CPF:068.136.054-29





# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL, Nº 001, DE 04 DE MARÇO DE 2009

ANO IX, NÚMERO 113, PORTO DO MANGUE/RN, QUINTA-FEIRA 30 DE NOVEMBRO DE 2017

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	22.233.156,53	18.218.537,54	0,00
Receitas Tributárias	1.014.660,11	552.369,09	0,00
IPTU	36.550,00	11.432,42	0,00
ISS	406.500,00	513.357,34	0,00
ITBI	260.000,00	18.014,51	0,00
IRRF	302.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	9.610,11	9.564,82	0,00
Receitas de Contribuições	3.006,24	23.519,62	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	3.006,24	23.519,62	0,00
Receita Patrimonial Líquida	3.079,65	0,00	0,00
Receita Patrimonial	63.780,61	156.881,27	0,00
(-) Aplicações Financeiras	60.700,96	156.881,27	0,00
Transferências Correntes	21.019.310,73	17.633.045,24	0,00
FPM	5.674.482,00	5.298.698,19	0,00
ICMS	3.187.860,00	3.094.425,36	0,00
Convênios	7.770,00	91.980,00	0,00
Outras Transferências Correntes	12.149.198,73	9.147.941,69	0,00
Demais Receitas Correntes	193.099,80	9.603,59	0,00
Dívida Ativa	700,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	192.399,80	9.603,59	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	660.682,51	1.431.397,82	0,00
Operações de Crédito (III)	2.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	2.600,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	655.082,51	1.431.397,82	0,00



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL, Nº 001, DE 04 DE MARÇO DE 2009

ANO IX, NÚMERO 113, PORTO DO MANGUE/RN, QUINTA-FEIRA 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	655.082,51	1.431.397,82	0,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	656.082,51	1.431.397,82	0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>22.889.239,04</b>	<b>19.649.935,36</b>	<b>0,00</b>

## Município de Porto do Mangue

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **RESULTADO PRIMÁRIO**

### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Novembro 2017

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em2017	Em2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	26.638.526,67	22.984.691,16	0,00	19.719.742,09	0,00	3.264.949,07	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.288.858,94	12.178.323,67	0,00	10.240.702,60	0,00	1.937.621,07	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	34.289,83	31.741,13	0,00	31.741,13	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.315.377,90	10.774.626,36	0,00	9.447.298,36	0,00	1.327.328,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	26.604.236,84	22.952.950,03	0,00	19.688.000,96	0,00	3.264.949,07	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.754.075,15	3.179.182,65	0,00	3.107.760,08	0,00	71.422,57	0,00
Investimentos	5.390.163,15	2.851.692,57	0,00	2.851.692,57	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	31.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	31.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	332.257,00	327.490,08	0,00	256.067,51	0,00	71.422,57	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.421.818,15	2.851.692,57	0,00	2.851.692,57	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XVI)	535.093,26	-----	-----	-----	-----	-----	-----



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL, Nº 001, DE 04 DE MARÇO DE 2009

ANO IX, NÚMERO 113, PORTO DO MANGUE/RN, QUINTA-FEIRA 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Reserva RPPS (XVII)	0,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	32.561.148,25	25.804.642,60	0,00	22.539.693,53	0,00	3.264.949,07	0,00
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)</b>	-9.671.909,21	-6.154.707,24	0,00	-2.889.758,17	0,00	-----	-----
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-----	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

**Em Reais**

Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

**Em Reais**

## DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

**VALOR CORRENTE**

Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência

0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1539-9260-182). Unidade Responsável.

Continua

Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

**Em Reais**



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL, Nº 001, DE 04 DE MARÇO DE 2009

ANO IX, NÚMERO 113, PORTO DO MANGUE/RN, QUINTA-FEIRA 30 DE NOVEMBRO DE 2017

**HIPOLITON SAEL HOLANDA MELO**

PREFEITO CONSTITUCIONAL

CPF. 012.665.464-64

**ALFERES BATISTA XAVIER**

CONTADOR

CRCRN 6536

---

**ELIZEU DANTAS DE MELO NETO**

CONTROLADOR GERAL

CPF:068.136.054-29